



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 43, de 18 de maio de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 353.070,19 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta reais e dezenove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0101.1012 Pavimentação Ruas da Cidade

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações

R\$ 353.070,19

Total

R\$353.070,19

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos das Transferências Especiais da União, sendo R\$ 62.911,19 (sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e onze centavos) do superavit e R\$ 290.159,00 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove reais) recebidos em 2023 por meio de Auxílios/Convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de maio de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 43/2023

Westfália, 18 de maio de 2023

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 353.070,19 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta reais e dezenove centavos) para atender as despesas com a pavimentação asfáltica da Rua Henrique Krabbe.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.